



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI N<sup>o</sup> 365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 966.

Declaro que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Diomedes Brilhante de Oliveira  
Prefeito Municipal.-

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Art. 1<sup>o</sup> - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, ao orçamento vigente um crédito especial/ de cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), destinado a uma ajuda à festa das Professorandas de 1 966.

Art. 2<sup>o</sup> - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 29 DE DEZEMBRO DE 1 966.

*Diomedes Brilhante de Oliveira*

Diomedes Brilhante de Oliveira

Prefeito Municipal.-

*Maria Alice de Castro*

Maria Alice de Castro, pelo Secretário.-